

Entrega dos Manuais - Informações

- Deve ser respeitado o dia e hora correspondentes a cada turma;
- Os alunos do 9º ano, que realizam as provas de equivalência à frequência, deverão devolver os manuais após a última prova;
- Os manuais de 11º e 12º anos deverão ser devolvidos em data e horário a definir, após a realização dos exames;
- Os alunos que se inscrevam para a 2ª fase dos exames entregam os manuais após a realização do último exame.

- Todos os Encarregados de Educação devem tomar conhecimento do ponto n.º 2.2 do Despacho n.º 921/2019:

“No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, (...) a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.”

- Os Encarregados de Educação devem fazer o registo na plataforma MEGA, disponível em <https://manuaiscolares.pt>, para poderem ter acesso direto aos vouchers para levantamento dos manuais.